



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 32/2026

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 18/03/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 24/03/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza a contratação emergencial de pessoal, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 30/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Médico Clínico-Geral, com carga horária de 20 horas semanais, para atuação na Unidade Básica de Saúde e apoio às Equipes da Estratégia Saúde da Família.

A contratação será temporária, pelo prazo de até 12 meses ou até a realização de concurso público.

Exame da Matéria

A iniciativa é legítima, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, estando a contratação devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços de saúde.

Não se verificam vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Os Relatores ressaltam que a contratação deve manter caráter temporário e excepcional, devendo o Município adotar medidas para realização de concurso público e observar a legalidade quanto à gratificação e ao prazo contratual.

Por tratar-se de medida necessária à continuidade dos serviços públicos, os Relatores manifestam-se favoravelmente quanto ao mérito.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 29/2026.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA